



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1843/2015

Data da disponibilização: Quarta-feira, 28 de Outubro de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 431/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 17602/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo vago da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Fisioterapia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora MARIA CRISTINA ROSA COUTINHO, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2015

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 445/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 17603/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo vago da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor LEANDRO MARTINS PEREIRA, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2015.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 468/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 17601/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o CARGO VAGO da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da carreira

de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora AMÉLIA MARGARIDA DE CARVALHO, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de outubro de 2015.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 473/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 17604/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, ocupado pelo servidor LÁZARO JOSÉ CINTRA, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Conceder ao servidor LÁZARO JOSÉ CINTRA o trânsito de 15 dias, em razão da redistribuição de seu cargo para o Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 18, caput, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o art. 7º e parágrafo único da Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2015.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 474/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 17605/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o CARGO VAGO da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor Thiago Marinho do Nascimento, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2015.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador-Presidente

Portaria GP/SGP

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 038/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 18597/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos I e III do art. 2º e o art. 5º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGP nº 100/2013 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º -

I - não tenham sofrido nenhuma penalidade disciplinar (art. 127 c/ art. 131 da Lei nº 8.112/1990), nos últimos 5 (cinco) anos;

III - não haja registro de mais de 5 (cinco) faltas injustificadas, nos últimos 5 (cinco) anos; e

Art. 5º Em reconhecimento, valorização e incentivo à produtividade e à qualidade dos serviços prestados a esta Instituição, serão agraciados também 12 (doze) servidores que se destacaram no desenvolvimento de ação ou projeto estratégico do TRT da 18ª Região, no decorrer dos últimos 12 meses, escolhidos pelo Comitê instituído no Art. 6º."

Art. 2º Acrescentar o servidor CARLOS ALBERTO AQUINO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na relação constante do art. 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGP nº 035/2015, para ser agraciado com o Prêmio SERVIDOR DE MÉRITO do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, pelo critério de antiguidade, em solenidade que se realizará às 15h do dia 28 de outubro de 2015, no auditório do Fórum Trabalhista de Goiânia, em reconhecimento à dedicação e à eficiência no cumprimento

de suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de outubro de 2015

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador Presidente

Portaria SGP/SM

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 463/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que se trata de juiz volante regional;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia que possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES, Volante Regional, para auxiliar na 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 27 de outubro de 2015, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Tribunal, nos termos da RA Nº 65/2015.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de outubro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 464/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os Juízes Volantes Regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado na cidade de Goiânia que possa ser designado para atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o Juiz do Trabalho RENATO HIENDLMAYER, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, para, excepcionalmente, atuar na 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 26 de outubro de 2015, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Tribunal, nos termos da RA Nº 65/2015.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de outubro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 465/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar-Fixa da Vara do Trabalho de Uruaçu, no período de 03 a 06 de novembro de 2015, no percurso Uruaçu – Porangatu - Uruaçu, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos do § 2º do art. 2º da RA nº 64/2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de outubro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 466/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Caldas Novas que possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta, ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO, Auxiliar-Fixa da Vara do Trabalho de Goiás, para auxiliar na Vara do Trabalho de Caldas Novas, no período de 03 a 05 de novembro de 2015, em virtude de remoção da Juíza Auxiliar-Fixa. Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no período de 03 a 05 de novembro de 2015, no percurso Goiás – Caldas Novas - Goiás, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de outubro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 467/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Jataí que possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Pires do Rio, para, excepcionalmente e cumulativamente, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Jataí, nos períodos de 16 a 22 e 30 de novembro a 2 de dezembro de 2015, em virtude de licença do Juiz Titular para realização de Doutorado em Direito conforme RA 03/2015 e férias da Juíza Auxiliar-Fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado nos períodos de 17 a 19 de novembro e 1º a 2 de dezembro de 2015, no percurso Pires do Rio Jataí – Pires do Rio, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de outubro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 468/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia que possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho CLEBER MARTINS SALES, titular da Vara do Trabalho de Mineiros, para, excepcionalmente, atuar na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos 10 a 12 e 23 a 26 de novembro de 2015, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Tribunal, nos termos da RA Nº 66/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado nos períodos de 10 a 12 e 23 a 26 de novembro de 2015, no percurso Mineiros - Goiânia - Mineiros, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de outubro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Decisão do Diretor-Geral

Processo Administrativo nº 20971/2015 sisdoc

Interessada: MARIANNA DE PAULA CAMPOS MELGAÇO

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da contribuição previdenciária.

Decisão: Indeferido.

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1006/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19722/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo Administrativo nº 19722/2015, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Requirante: HUMBERTO MAGALHÃES AYRES (titular) e MARIA CÉLIA DE SENE BAVARESCO (suplente);

II - Integrante Técnico: PAULO HENRIQUE JAYME ALVES (titular) e HENRIQUE TEIXEIRA VIEIRA (suplente);
III - Integrante Administrativo: HILDÊTH CARDOSO FILHO (titular) e DIEGO HENRIQUE GALVÃO XAVIER (suplente).
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 26 de outubro de 2015.

(assinado eletronicamente)

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

Diretor-Geral CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1009/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23398/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ROGERIO RABELO PEREIRA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 04/11/2015 a 07/11/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - O servidor/proposto participará do IX Seminário Nacional dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário da União, conforme consta do Processo Administrativo nº 22582/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1011/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23755/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de WESLEY PARREIRA SILVA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 03 a 04/11/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Conduzir o veículo oficial para o Desembargador-Presidente nos dias 3 e 4 de novembro de 2015, na cidade de Brasília.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1012/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23750/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 03 a 04/11/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Audiência no TST com Ministra Kátia Arruda, Coordenadora da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalho Decente do Adolescente, bem como na Casa Civil com chefe de gabinete Jean Keiji Uema.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1010/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o que consta do Processo Administrativo Nº 23764/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, e

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora MARIA JOSÉ DE LOURDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste

Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Volante, código TRT 18ª FC-5, do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes, no período de 5 a 26 de outubro de 2015.

Art. 2º Designar a servidora MARIA JOSÉ DE LOURDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Estatística e Pesquisa, a partir de 27 de outubro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 27 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1015/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o que consta do Processo Administrativo Nº 23887/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, e

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor RUBENS ANTÔNIO DELA SÁVIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Coordenadoria de Licitações e Contratos para o Núcleo de Compras, a partir de 27 de outubro de 2015.

Art. 2º Designar o servidor RUBENS ANTÔNIO DELA SÁVIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Compras, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Compras), código TRT 18ª

FC-4, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, a partir de 27 de outubro de 2015.

Art. 3º Designar servidora MARIA APARECIDA SILVA SANTOS, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da referida unidade, a partir de 27 de outubro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 27 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1815/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 23449/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar lotada a servidora ISABELA RABELO DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 22 de outubro de 2015.

Art. 2º Considerar designada a servidora ISABELA RABELO DE CARVALHO para permanecer em treinamento na 11ª Vara o Trabalho de Goiânia, no período de 22 a 23 de outubro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 26 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS-GO

Portaria

Portaria VT DE CALDAS NOVAS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS

PORTARIA VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS Nº 0005/2015

A Dra. Andressa Kalliny de Andrade Carvalho, Juíza da Vara doo Trabalho de Cadas Novas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos do artigo 2º, II, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESAUTORIZAR a servidora DÉBORAH CARVALHO MENDONÇA a trabalhar em regime de teletrabalho, na VARA DO TRABALHO DE CALDS NOVAS, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais da referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12.08.2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Caldas Novas, 23 de setembro de 2015

DRA ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO

Juíza do Trabalho

Vara do Trabalho de Caldas Novas

original assinado

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2015

Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente em geral, conforme condições do edital.

Data da Sessão: 13/11/2015, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2015

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, para o ano de 2016, conforme condições do edital.

Data da Sessão: 12/11/2015, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 23225/2015 - SISDOC.

Interessado(a): Luciano Henrique da Silva Pessoa.

Assunto: Licença Paternidade.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 15635/2015 - SISDOC.

Interessado (a): Larissa Dantas Andrade.

Assunto: Alteração de dados cadastrais (estado civil e endereço).

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 19323/2015 - SISDOC.

Interessado(a): Anderson Abreu de Macedo

Assunto: Elogios.

Decisão: Deferimento aos elogios formulados pela Excelentíssima Juíza Wanda Lúcia Ramos da Silva e a Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, formulados nos seguintes termos: "Tendo em vista a responsabilidade, a ímpar dedicação, o zelo, a competência louvável e espírito de equipe demonstrado na apresentação da Nova Jurisprudência do TRT 18ª na 46ª Reunião do CONEMATRA - Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho, ocorrido em Belo Horizonte e Inhotum, dias 27 e 28 de agosto de 2015, dirijo-me a Vossa Excelência para propor elogios ao servidor Anderson Abreu de Macedo".

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 20279/2015 - SISDOC.
Interessado(a): Cláudio Cesar Ferreira da Silva.
Assunto: Inclusão de dependentes para fins de imposto de renda.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 20348/2015 - SISDOC.
Interessado(a): Thiago Francisco de Meneses.
Assunto: Inclusão de dependente para fins de imposto de renda.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 21493/2015 - SISDOC.
Interessado (a): Nevisson Gonçalves Santos.
Assunto: Inclusão de dependentes para fins de imposto de renda.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 21634/2015 - SISDOC.
Interessado(a): Gildásio Santilo Silva.
Assunto: Licença por motivo de doença em família.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 23150/2015 - SISDOC.
Interessado(a): Larissa Dantas Andrade.
Assunto: Prorrogação de licença à gestante.
Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 18865/2015 - SISDOC.
Interessado(a): Sebastião Eustaquio da Silva.
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 20805/2015 - SISDOC.
Interessado(a): Maria Aparecida Silva Santos.
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 23049/2015 - SISDOC.
Interessado(a): Mônica Nascimento Cunha.
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 23112/2015 - SISDOC.
Interessado(a): João Paulo Alcântara Peixoto.
Assunto: Licença paternidade.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 23546/2015 - SISDOC.
Interessado(a): Roberta Vaneska de Oliveira Guedes.
Assunto: Auxílio-natalidade.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 23194/2015 - SISDOC.
Interessado(a): Jaqueline Maria Roda Gnoatto
Assunto: Inclusão de dependente no Programa de Assistência Pré-escolar
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo Nº: 23458/2015 - SISDOC.
Interessado(a): Luiz Alberto Sardinha Bites
Assunto: Inclusão no benefício de Auxílio- Alimentação
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº 18268/2015.

Interessado:RODRIGO LEMOS TORRES

Assunto:Averbação de tempo de serviço/contribuição.

Decisão:Averbados 144 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPe

Processo Administrativo nº 22808/2015

Interessado: ERISMAR PEREIRA DA VITÓRIA

Assunto: inclusão de dependente para fins de imposto de renda

Decisão: deferido.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/SGP	2
Portaria SGP/SM	3
DIRETORIA GERAL	4
Despacho	4
Despacho DG	4
Portaria	4
Portaria DG	4
VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS- GO	6
Portaria	6
Portaria VT DE CALDAS NOVAS	6
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
Aviso/Comunicado	7
Aviso/Comunicado	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	7
Despacho SGPE	7